

Protocolo 092/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 14/01/2025 às 14:57:34

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1319/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 934/2024, de autoria do ilustre vereador, Professor Leandro dos Santos (PSD), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 064/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

OFICIO_N_008_25_SMS.pdf

Oficio_n_064_2025_GP.pdf

Protocolo 10- 26.789/2024

De: Alexandre S. - SMS-CAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2025 às 18:37:06

Setores envolvidos:

SMS, SME, GAB, SMS-CAS, SMA - PROT, SMS-R, GAB- ED, SMS-PFC

Indicação

Prezado(a)

Segue em anexo resposta ao ofício nº1319/2024 - SL/CMC.

Atenciosamente

—

Alexandre Do Espirito Santo Ferreira

Auxiliar Administrativo

Anexos:

oficio_008.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº008/2025 – SMS/CAS

Cáceres, 06 de janeiro de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Assunto: Resposta ao ofício nº1319/2024 – SL/CMC.

Excelentíssimo(a),

Com os nossos cordiais cumprimentos e respeito, vimos pelo presente prestar esclarecimentos quanto a indicação encaminhada por vossa senhoria, informamos que é fundamental garantir que crianças e adolescentes tenham acesso a cuidados oftalmológicos de qualidade, pois o diagnóstico precoce e o uso adequado de óculos podem prevenir problemas mais sérios no futuro e garantir um desenvolvimento visual saudável, de modo a auxiliar o aprendizado nas escolas.

No entanto, o município não dispõe de atendimento médico específico para o público escolar, sendo necessário a disponibilidade de recurso financeiro para o planejamento, monitoramento e concretização do projeto, em relação ao fornecimento de óculos, este serviço varia de acordo com a disponibilidade de recursos de cada município, sendo que no município de Cáceres não dispomos de saldo para este fim. Além disso, a Atenção Básica é a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), com o propósito de ofertar consultas médicas de rotina, vacinação, prevenção, curativos e orientações sobre saúde para todo cidadão em território brasileiro. É de interesse desta coordenação, a viabilidade de parcerias com instituições filantrópicas que buscam ajudar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ocular, bem como a contratação de profissional especialista e aquisição de equipamentos na área de oftalmologia,

Em tempo informamos que Secretaria Municipal de Saúde em parceria com a Educação, realizada o Programa Saúde na Escola (PSE), cuja finalidade é oferecer um atendimento integral aos alunos e promover ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, o que representa um avanço significativo no bem-estar de crianças e adolescentes, no ano de 2024, foram realizadas 146 atividades, com 3.988 participantes, segue abaixo alguns dos objetivos do PSE:

- Promoção da saúde integral
- Prevenção de doenças
- Melhora da qualidade de vida
- Redução das desigualdades





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Fortalecimento da articulação entre setores
- Formação de cidadãos mais conscientes
- Acesso a serviços de saúde
- Melhora do desempenho escolar
- Desenvolvimento integral

Sendo o que havia a esclarecer, atenciosamente

Leiliane Muniz Fonseca
Coord. de Ações em Saúde
Decreto nº350/2024

Claudio Henrique Donatoni
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº754/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 595D-1E7A-4A2A-B5CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 06/01/2025 17:44:08 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 07/01/2025 08:02:34 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/595D-1E7A-4A2A-B5CD>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 064/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 08 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 26.789/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1319/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 934/2024, de autoria do ilustre vereador, **Professor Leandro dos Santos (PSD)**, que indica ao Executivo Municipal estudos para implantar na Rede Municipal de Educação um programa que vise atender crianças e adolescente com consultas, exames oftalmológicos e óculos.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 008/2025 – SMS/CAS, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1354-4432-00EA-2E48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/01/2025 16:30:26 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/1354-4432-00EA-2E48>

Protocolo 1- 092/2025

De: Danilo F. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 15/01/2025 às 08:57:02

Encaminho resposta ao Ofício nº 1319/2024-SL/CMC, o qual essa Casa encaminha cópia a Indicação nº 934/2024 de autoria do vereador Leandro dos Santos.

—

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo